

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Aos **05/03/2015 às 13:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 020/2015 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda – ME.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
22.778.120/0001-57 Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	COXINHAS	IMPERIAL	KG	50	29,9000	1495,00
2	CROISSANT	IMPERIAL	KG	100	29,9000	2990,00
3	PÃO DE QUEIJO	IMPERIAL	KG	152	29,9000	4544,80
4	BOLO COM COBERTURA	IMPERIAL	UN	100	89,0000	8900,00
5	PÃO COM PATÊ	IMPERIAL	KG	227	29,9000	6787,30
6	BROA DE COCO	IMPERIAL	UN	100	70,0000	7000,00
7	SANDUÍCHE NATURAL	IMPERIAL	UN	600	3,9000	2340,00
8	REFRIGERANTE SABOR COLA,	COCA-COLA	UN	600	1,8000	1080,00
9	JOELHINHO	IMPERIAL	KG	215	29,9000	6428,50
10	QUIBE	IMPERIAL	KG	85	29,9000	2541,50
11	REFRIGERANTE	COCA-COLA	UN	350	6,9000	2415,00
12	TORTA DOCE	IMPERIAL	KG	50	29,9000	1495,00
13	BOLINHA DE QUEIJO	IMPERIAL	KG	65	29,9000	1943,50
14	BOLINHO DE CHUVA	IMPERIAL	KG	134	25,9000	3470,60
15	BROA COMUM	IMPERIAL	UN	100	60,0000	6000,00
16	PASTELZINHO	IMPERIAL	KG	65	29,9000	1943,50

17	PICOLÉ DE FRUTA	IMPERIAL	UN 1500	1,4000	2100,00
Total					63474,70

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME, CNPJ nº 22.778.120/0001-5 a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME
CNPJ/CPF: 22.778.120/0001-57
ENDEREÇO: JOAO DORNELAS, 306 - DORNELAS - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	40416	BOLINHA DE QUEIJO	IMPERIAL	KG	65	29,8000	1937,00
	40417	BOLINHO DE CHUVA	IMPERIAL	KG	134	25,4000	3403,60
	34883	BOLO COM COBERTURA	IMPERIAL	UN	100	75,0000	7500,00
	40418	BROA COMUM	IMPERIAL	UN	100	59,9000	5990,00
	36471	BROA DE COCO	IMPERIAL	UN	100	69,9000	6990,00
	31897	COXINHAS	IMPERIAL	KG	50	29,8000	1490,00
	32812	CROISSANT	IMPERIAL	KG	100	29,8000	2980,00
	40412	JOELHINHO	IMPERIAL	KG	215	29,8000	6407,00
	35797	PÃO COM PATÊ	IMPERIAL	KG	227	29,8000	6764,60
	34882	PÃO DE QUEIJO	IMPERIAL	KG	152	29,8000	4529,60
	40419	PASTELZINHO	IMPERIAL	KG	65	29,8000	1937,00
	40420	PICOLÉ DE FRUTA	IMPERIAL	UN	1500	1,3900	2085,00
	40413	QUIBE	IMPERIAL	KG	85	29,8000	2533,00
	40414	REFRIGERANTE	COCA-COLA	UN	350	6,4600	2261,00
	40411	REFRIGERANTE SABOR COLA,	COCA-COLA	UN	600	1,7900	1074,00
	40410	SANDUÍCHE NATURAL	IMPERIAL	UN	600	3,8500	2310,00
	40415	TORTA DOCE	IMPERIAL	KG	50	29,8000	1490,00
Sub Total						61.681,80	
Total Geral						61.681,80	

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME, CNPJ nº 22.778.120/0001-5 e adjudicou o objeto do lote 01 no valor total de R\$ 61.681,80 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

O valor total do presente processo é de R\$ 61.681,80 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Rafael Castro Silveira
Membro

Mário Lúcio Medina Leite
Membro